

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PATITIO VI. - C.Gr.C. 06:352:421/0001-68-IRONES: 245-6708 /FAX: (098) 245-5882

Citada nes Fermos da Lei. Nº 4 400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tesnologia, Easino Superior e

Deservolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luis/Maranhão

Resolução n. º 451/2003- CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização Lingüística e Ensino, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de promover a reflexão sobre a natureza do conhecimento lingüístico nos seus diversos componentes e fomentar o estudo das propriedades da língua. Aprimorar os conhecimentos dos profissionais que atuam na educação, mais particularmente, os professores de língua e lingüística;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Criar o Curso de Especialização Lingüística e Ensino, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz CESI, da Universidade Estadual do Maranhão UEMA.
- Art. 2º Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a construir parte integrante desta Resolução.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de dezembro de 2003.

Prof. Waldir Maranhão Cardoso Presidente do CONSUN.